



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete Parlamentar do Vereador
JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
PODEMOS

INDICAÇÃO N.º 87/2025

DATA: 28/03/2025

João Paulo Levinske Mendes
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O Vereador que à presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vêm através da presente INDICAÇÃO, sugerir ao Secretário de Infraestrutura, o que segue:

Para que seja realizado o alargamento e cascalhamento da estrada que liga a Igreja do Faxinal dos Silvérios à estrada principal do Zattarlândia (antigo bar do mocha), sendo respeitadas as árvores existentes pelo trajeto.

Justificativa: Tal alargamento se faz necessário devido ao fluxo de veículos leves e principalmente veículos pesados, visando a segurança da população que ali trafega e depende da estrada para seu deslocamento, medida que evitará acidentes, pois passa apenas um veículo no estado que se encontra.

João Paulo Levinske Mendes
Podemos